



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI nº 260/94 PMSGD - GAB. de 13 de junho de 1994

PUBLICADO EM 13/06/94  
 ATIVIDADE: aplicação municipal  
 Pref. Munic. S. G. Oeste  
 Sérgio Sandoval  
 Ass. Pref. Municipal

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DO SERVIDORES DO S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / MS.

Félix Sorgatto, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão de dia 10 de junho de 1994, e ele sanciona a seguinte Lei:

## - TÍTULO I -

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### - CAPÍTULO I -

#### DO REGIME JURÍDICO

Art. 1º - Fica Instituído na Autarquia Municipal S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos, fundamentado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, com a finalidade de assegurar a eficiência da Autarquia Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Regime Jurídico a ser Adotado pelo S.A.A.E. é o ESTATUTÁRIO, conforme Lei Orgânica de Municipal no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Os Cargos Públicos serão organizados e providos em carreiras, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, conceitua-se como:

I - Cargo Público é o lugar instituído na organização pública com denominação própria, atribuições específicas e Vencimentos correspondentes, com número determinado, para ser provido e exercido por um titular na forma estabelecida em Lei.

II - Servidor Público é todo aquele que presta serviços ao órgão público, com qualquer relação de emprego, compreendendo dentre

- 001 -

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





outros de ocupantes de cargos em comissão, os efetivos e os estáveis.

III - Classe é o agrupamento de cargos de mesma profissão e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos.

IV - Padrão é a referência alfabética a qual corresponde um vencimento base para cada padrão da tabela de vencimentos.

V - Nível é referência numérica/romana a qual corresponde um vencimento base para cada nível da tabela de vencimentos.

VI - Cargo em Comissão: o conjunto de responsabilidades, atividades, tarefas ou atribuições cometidas temporariamente a pessoal do quadro do S.A.A.E., nomeado em comissão para esse fim;

VII - Função Gratificada é o conjunto de deveres, responsabilidades, tarefas ou atribuições cometidas temporariamente a pessoal do quadro do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, designado para tal mister, envolvendo atividades de chefia intermediária de livre designação e dispensa, satisfeito os requisitos legais e regulamentares.

- CAPÍTULO II -

DO PROVIMENTOS DOS CARGOS

Art. 4º - Fica instituído o quadro de servidores da Autarquia Municipal, S.A.A.E - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Composto de Classes/Cargos, assim como seus níveis/padrões, constantes no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Atendendo aos interesses da Autarquia e a disponibilidade Orçamentária e Financeira, novos cargos poderão ser criados aqueles constantes do referido Anexo I.

Art. 5º - Os Cargos constantes do Anexo I desta Lei, ressalvadas as demais hipóteses prevista no estatuto dos servidores públicos do Município de São Gabriel do Oeste, serão providos:

I - Pelo enquadramento dos servidores efetivos, conforme disposições contidas no capítulo V desta Lei;

II - Por nomeação, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 6º - Compete ao Diretor da Autarquia a expedição dos atos de provimento dos cargos.

Art. 7º - A descrição dos cargos, com suas atribuições e

- 062 -



requisitos específicos para sua seleção, entre outros, são os constantes no Anexo VI .

- CAPÍTULO III -

DA CARREIRA E DA PROGRESSÃO

Art. 8º - Progressão Horizontal é a elevação do salário do servidor ao nível imediatamente superior da faixa salarial de sua respectiva classe/cargo.

Art. 9º - Os Servidores do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, terão direito à progressão horizontal em sua classe/cargo, que propicie um acréscimo de 5% (Cinco por cento) cumulativos por nível de vencimentos, desde que satisfaça os seguintes requisitos:

I - Ter estado em efetivo exercício com o mesmo nível de vencimentos, no período de 730 (setecentos e trinta) dias, no qual são admitidas até 15 (quinze) faltas, admitido os afastamentos previstos no estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II - Não ter sofrido punição disciplinar;

Art. 10 - Fica instituída a gratificação para as funções especificadas na tabela e percentuais, constantes do Anexo V desta Lei.

Parágrafo 1º - As funções gratificadas de que trata este Artigo são de recrutamento limitado.

Parágrafo 2º - A Designação e destituição do Servidor para o exercício das funções gratificadas de que trata o " Caput " deste Artigo, ficará a exclusivo critério do Diretor Administrativo.

Parágrafo 3º - O Servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 20 (Vinte) dias, fará jus também a gratificação estabelecida.

Parágrafo 4º - Havendo acumulação de duas ou mais funções gratificadas, o servidor perceberá a maior gratificação estabelecida.

Art. 11 - Progressão Vertical é a mudança de padrão para classe/cargo diferente do ocupado pelo servidor, se dará por Concurso público de provas e títulos.

Art. 12 - O Servidor que obtiver progressão vertical terá

- 003 -

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



em vencimento ajustado a nova classe/pedrao, a qual foi aprovado.

- CAPÍTULO IV -

DA REMUNERAÇÃO E DO VENCIMENTO

Art. 13 - Remuneração é o valor básico do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecidas em Lei.

Art. 14 - Vencimento é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

Art. 15 - Os Níveis de vencimentos dos servidores do S.A.A.E. são os constantes na tabela de vencimentos no Anexo III.

Art. 16 - Os Vencimentos previstos na tabela salarial do Anexo III, poderão ser corrigidos através de portaria do Diretor da Autarquia, a título de antecipação salarial, as quais deverão ser compensadas por ocasião da data-base da categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Antecipação de que trata este Artigo, fica condicionada à existência de disponibilidade Orçamentária e Financeira da Autarquia, cuja a avaliação ficará a cargo de sua Administração.

Art. 17 - O valor atribuído a cada nível de vencimentos, corresponde :

I - Jornada não superior a 08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, facultada a compensação de horários;

II - Jornada inferior fixada no Inciso I, poderá ocorrer desde que estabelecida por ocasião do Concurso Público ou Portaria do Diretor da Autarquia, na forma da Lei.

- CAPÍTULO V -

DO ENQUADRAMENTO

Art. 18 - O Enquadramento é o posicionamento do atual ocupante do cargo efetivo, em classe/cargo do novo plano de cargos e salários da Autarquia

Art. 19 - O Servidor será enquadrado de acordo com os seguintes



tos critérios:

I - Nenhum servidor será enquadrado em classe/cargo inferior à ocupada na época da implantação deste plano;

II - O servidor será enquadrado na classe/cargo de acordo com a função realmente exercida, e o tempo de serviço na função;

III - Após o enquadramento, o servidor será ajustado horizontalmente ao nível ao qual se deu o enquadramento, de acordo com o tempo de serviço na função;

IV - Na hipótese de extinção da carga será dispensados dos requisitos de escolaridade/grau de instrução e experiência exigida;

Art. 20 - O Diretor de Administração, constituirá comissão especial de enquadramento composta de 03 (três) membros.

Art. 21 - O Enquadramento será feito através de Portaria, vigorando os novos níveis e vencimentos a partir da data da portaria.

#### - CAPÍTULO VI -

#### DO TREINAMENTO

Art. 22 - Fica institucionalizado, como atividade permanente do S.A.A.E., o treinamento dos servidores, tendo como objetivos a integração e melhor formação, mantendo-os permanentemente atualizados e preparando-os para a execução de tarefas mais complexas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Treinamento será ministrado:

I - Diretamente pelo S.A.A.E., quando possível;

II - Mediante encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no Município.

Art. 23 - Os programas de treinamento serão elaborados anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implantação.

#### - CAPÍTULO VII -

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 005 -

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



Art. 24 - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá haver contratação por prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, sob forma de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratação prevista no caput deste Artigo dar-se-á exclusivamente para:

- a) Atender à situações declaradas de emergência e de calamidade pública;
- b) Permitir a execução de serviços técnicos por profissionais de notório especialização;
- c) Realizar obras específicas de caráter temporário

Art. 25 - No provimento dos cargos da Autarquia, através de enquadramento e ou/ concurso público para fins de efetivação, os atuais ocupantes de função pública no S.A.A.E., serão dispensados dos requisitos de escolaridade / grau de instrução e experiência exigível.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se inclui na dispensa os cargos para os quais haja exigência legal de habilitação para o exercício da profissão.

Art. 26 - O tempo de serviço público prestado à Autarquia será contado integralmente para todos os efeitos legais.

Art. 27 - O Edital do Concurso Público que se realizar para fins de efetivação, dentre outros itens, deverá estipular:

I - Que os atuais ocupantes da função pública no S.A.A.E., ficarão dispensados dos requisitos contantes no Anexo VI, em consonância com o que dispõe o Artigo 25 desta Lei;

II - Que as provas serão escritas, práticas / práticas-orais;

III - Que ao servidor que concorrer a função de que seja titular, serão computados pontos adicionais por tempo de serviço prestado à Autarquia;

IV - Que o Servidor que concorrer ao cargo, nas correspondente à função de que seja titular, o tempo de serviço prestado à Autarquia, considerado titular do servidor, terá pontuação diferenciada da definida do Item III deste Artigo;

V - Que os Servidores do S.A.A.E., se aprovados e nomeados para o cargo correspondente à função pública que ocupa, serão enquadrados no nível de vencimentos em que se encontram na data da nomeação.

Art. 28 - No prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação



Serviço Autônomo de água e Esgoto

Sao Gabriel do Oeste - MS

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

A N E X O I I

PADRAO	CARGOS
A	* Vigia * Ajudante
B	* Auxiliar de Serviços Gerais * Padreiro
C	* Ajudante Administrativo * Auxiliar de Sanemaneto * Encanador * Fiscal * Nivelador * Operador de Bombas
D	* Eletricista * Instrumentador de Hidrômetros * Laboratorista * Motorista * Operador de ETA * Operador de Máquinas Pesadas
E	* Auxiliar Administrativo * Bombeiro Hidráulico * Desenhista de Projetos * Operador de Computador
F	* Agente Administrativo * Programador Junior
G	* Técnico em Contabilidade * Técnico em Edificação * Técnico em Química * Topógrafo
H	* Assessor Administrativo
I	* Administrador de Empresas * Bioquímico * Engenheiro



A N E X O III

S.A.A.E. = SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Mes de Ref.: M A R C O / 9 4.

PORTARIA: CORD/REG/FNS/MS Nr. DE 1994.

TABELA DE SALÁRIOS

Valores em: U.R.V.

NIVEL PADRAO	FASE INICIAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
--------------	--------------	---	----	-----	----	---	----	-----	------	----

A	127,10	133,46	140,14	147,15	154,51	162,24	170,36	178,88	187,83	197,2
B	160,15	168,16	176,57	185,40	194,67	204,41	214,64	225,38	236,65	248,4
C	184,18	193,39	203,06	213,22	223,89	235,09	246,85	259,20	272,16	285,7
D	211,81	222,41	233,54	245,22	257,49	270,37	283,89	298,09	313,00	328,6
E	243,59	255,77	268,56	281,99	296,09	310,90	326,45	342,78	359,92	377,9
F	280,13	294,14	308,85	324,30	340,52	357,55	375,43	394,21	413,93	434,6
G	336,16	352,97	370,62	389,16	408,62	429,06	450,52	473,05	496,71	521,5
H	420,20	441,00	463,05	486,21	510,53	536,06	562,87	591,02	620,58	651,6
I	546,26	573,58	602,26	632,38	664,00	697,20	732,06	768,67	807,11	847,4

X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
---	----	-----	------	-----	----	-----	------

A	207,10	217,46	228,34	239,76	251,75	264,34	277,56	291,4
B	268,92	273,97	287,67	302,06	317,17	333,83	349,69	367,
C	300,06	315,07	330,83	347,38	364,75	382,99	402,14	422,
D	345,09	362,35	380,47	399,50	419,48	440,46	462,49	485,
E	396,82	416,67	437,51	459,39	482,36	506,48	531,81	558,
F	456,37	479,19	503,15	528,31	554,73	582,47	611,60	642,
G	547,63	575,02	603,78	633,97	665,67	698,96	733,91	770,
H	684,20	718,41	754,34	792,06	831,67	873,26	916,93	962,
I	889,05	934,35	981,07	1.030,13	1.081,64	1.135,73	1.192,52	1.252,

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





A N E X O I V

QUADRO DE GRATIFICACAO

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QTD	QUALIFICACAO	CARGA HORARIA	SITUACAO POSSIVEL NUMERO DE LIGACAO
Diretor Administrativo	DAS-1	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	0 a 2000 Ligacoes
Diretor Administrativo	DAS-2	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	2001 a 4000 Ligacoes
Diretor Administrativo	DAS-3	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	4001 acima

TABELA 2 - FUNCAO GRATIFICADA  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIRECAO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO - DAI

FUNCOES	SIMBOLO	QTD	QUALIFICACAO	CARGA HORARIA	SITUACAO POSSIVEL CONFORME ESTRUTURA
Chefe de Turna	DAI-1	09	1o. grau completo Cap. Publ. Notoria	08 Hs	de acordo com SAAE
Chefe de Setor	DAI-2	09	2o. grau completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	de acordo com SAAE
Chefe de Divisao	DAI-3	02	2o. grau completo	08 Hs	de acordo com SAAE





*SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO*

*SAO GABRIEL DO OESTE - MS*

# ANEXOS

- I - Cargos e Carreiras do Quadro de Pessoal*
- II - Hierarquizacao dos Cargos do Quadro Permanente*
- III - Tabela de Salarios*
- IV - Quadro de Gratificacao*
- V - Restribuicao Mensal de Gratificacao*
- VI - Descricao de Classes e Cargos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

São Gabriel do Oeste - MS

## ANEXO I

### CARGOS E CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL

CLASSE	CARGOS	Padrao	Cargos	
			Exist.	Prev.
Pessoal Administrativo e Financeiro	* Ajudante Administrativo	C		04
	* Auxiliar Administrativo	E	01	02
	* Operador de Computador	E		02
	* Agente Administrativo	F		01
	* Programador Junior	F		01
	* Técnico em Contabilidade	G	01	01
	* Assessor Administrativo	H	01	02
	* Administrador	I		01
Pessoal Serviços Gerais	* Vigia	A		03
	* Ajudante	A	04	05
	* Auxiliar de Serv. Gerais	B	02	03
	* Motorista	D		02
Pessoal da Operação e Manutenção	* Pedreiro	B		01
	* Encanador	C	01	03
	* Fiscal	C		03
	* Operador de Bombas	C	01	02
	* Nivelador	C		01
	* Auxiliar de Saneamento	C		02
	* Instrumentador de Hidrômetros	D	01	02
	* Operador de Maq. Pesadas	D		01
	* Eletricista	D		01
	* Laboratorista	D		02
	* Operador de ETA	D		03
	* Bombeiro Hidráulico	E		02
	* Desenhista de Projetos	E		01
	* Topógrafo	G		01
	* Técnico em Edificações	G		01
* Técnico em Química	G		02	
* Bioquímico	I		01	
* Engenheiro	I		01	
*****	TOTAL		12	57

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dessa Lei, o S.A.A.E., fará o levantamento das vagas demandadas nos serviços atuais para realização do concurso.

Art. 29 - Para o preenchimento definitivo das vagas remanescentes será realizado concurso público.

Art. 30 - As Situações não previstas nesta Lei, serão resolvidas segundo as disposições estabelecidas na Lei Orgânica e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 31 - O Sistema Previdenciário dos Servidores do Serviço Autônomo de água e Esgoto - S.A.A.E. de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, será de conformidade com o Artigo 119 da Lei 218/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 32 - A Data Base para o reajustamento dos vencimentos dos Servidores da Autarquia, será em 01 de maio de cada Ano, até que Outra venha ser Promulgada, Abrangendo todos os Servidores Municipais.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal,

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, 13 de junho de 1994.



FELIX SORGATTO

Prefeito Municipal



A N E X O V

RETRIBUICAO MENSAL DE GRATIFICACAO

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTACAO		REMUNERACAO
		%	U . R . V.	
DAS-1	313,12	70	219,18	532,30
DAS-2	375,75	80	300,60	676,35
DAS-3	626,26	100	626,26	1.252,52

TABELA 2 - FUNCAO GRATIFICADA  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIRECAO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO - DAI

S I M B O L O	GRATIFICACAO
D A I - 1	62,61
D A I - 2	125,23
D A I - 3	250,46





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
SAO GABRIEL DO OESTE - MS

# ANEXOS

*VI - Descrição de Classes e Cargos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL SERVICIOS GERAIS

CARGO: VIGIA

PADRAO: " A "

NIVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Administração e Operação

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Tarefas simples e repetitivas, executadas mecanicamente, obedecendo as instruções pormenorizadas.

Atribuições Características: Executar atividades no campo da segurança nas dependências da Autarquia. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controlar a entrada e saída de pessoas e volumes atender as normas de segurança e higiene do trabalho, realizando limpezas no local de trabalho. Prestar informações quando solicitadas. Executar atividades afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 4ª série do 1º grau completa

Idade mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL SERVICOS GERAIS

CARGO: AJUDANTE

PADRAO: " A "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

**DESCRIÇÃO DE TAREFAS:**

**Síntese dos Deveres:** Execução de tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras/ou operacionais, como ajudante de pedreiro, encanadores, bombeiros, operadores e outros técnicos.

**Atribuições Características:** Executar trabalhos manuais e mecanizados, próprios de ajudantes de pedreiro, encanador, bombeiro, operadores e outros técnicos, referente a ampliação, Operação e manutenção dos Sistemas de água e esgoto, tais como: Abertura e recobrimento de valas, carregamentos de tubos e materiais diversos, e manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e aparelhos utilizados nos serviços. Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Escolaridade: 4ª série do 1º grau completa

Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO: " B "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTACAO: Administração e Operação

**DESCRIÇÃO DE TAREFAS:**

Síntese dos Deveres: Tarefas auxiliares, de natureza repetitiva, envolvendo execução de trabalhos complementares simples.

Atribuições Características: Fazer limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do SAAS. Receber e entregar documentos e correspondências inclusive faturas de cobrança de tarifas de água e esgoto, junto à rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em gerais. Executar tarefas da Copa-cozinha. Zelar pelo material e equipamentos de sua área estejam sempre em perfeitas condições de utilização. Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Escolaridade: 1º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: PEDREIRO

PADRAO: " B "

NÍVEIS: Inicial a XVII      LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos de alvenarias e concreto.

Atribuições Características: Efetuar a locação de pequenas obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenarias, fazer muros, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiros, poços de visitas e pisos de cimento, preparar e orientar a preparação de argamassa para a junção de tijolos ou para reboco, mexer e colocar concreto em forma e executar trabalhos de melhoria sanitária do galpão de saneamento, trabalhos e colocação de telhas e azuleijos, fazer consertos em obras de alvenarias, distribuir os serviços aos ajudantes sob sua direção. Executar outros trabalhos correlatos.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Idade Mínima: 18 anos      \* Experiência comprovada na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO      PADRAO: " C "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Divisão Administrativa

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos de escritório simples e rotineiros.

Atribuições Características: Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas e requeiram pouca capacidade de julgamento. Fazer anotações em fichas e manejar fichários; classificar e organizar expedientes recebidos; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizados; transcrever textos à máquinas e executar outros serviços datilográficos rotineiros; operar máquinas como duplicadoras, fax e outras. executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

\* Prática em datilografia

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO

PADRAO: " C "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTACAO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Execução de obras e Serviços de Melhorias Sanitárias.

Atribuições Características: Coletas de dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Execução das obras e serviços tais como: ligações prediais de água e esgoto, privadas, fossas, instalação de tanques, chuveiros, etc... Execução de todos os serviços correlatos de melhorias sanitárias.

Obs. Os serviços poderão exigir a moradia durante determinado período em vilas, povoados, áreas rurais etc...

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

\* Curso Específico na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: ENCANADOR

PADRAO: " C "

NIVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Execução tarefas de redes de água e esgoto. instalar e consertar encanamento, fazer ligações de água e esgoto e instalar padroes de medição.

Atribuições Características: Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. Executar cortes e religações de água e outras tarefas corre-

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo \* Curso específico e experiência

Idade Mínima: 18 anos      comprovada na área

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: FISCAL

PADRAO: " C "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

**DESCRIÇÃO DE TAREFAS:**

**Síntese dos Deveres:** Tarefas de natureza técnica e administrativa, de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento do Regulamento de serviços do SAAE, por parte do usuário.

**Atribuições Características:** Inspeccionar as instalações Hidro-Sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e Registrar os Consumos de água, efetuar a entrega de faturas aos Usuários. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar no sistema de água e Esgoto. Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Escolaridade: 1º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

\* Experiência comprovada.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: NIVELADOR

PADRAO: " C "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTACAO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Execução serviços de nivelamento topográfico.

Atribuições Características: Executar trabalhos de nivelamento topográfico, utilizando aparelhos de topografia. Executar Tarefas correlatas e auxiliares em topografia.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

\* Experiência na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público / Entrevista Técnica.

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: OPERADOR DE BOMBAS

PADRAO: " C "

NIVEIS: Inicial à XVII

LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Operar estações elevatórias de água e Esgoto.

Atribuições Características: Ligar e Desligar os conjuntos Moto-Bombas, orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da estação elevatória de água e Esgoto. Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos ou mecânicos. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Fazer leituras de amperímetros, Voltímetros e horímetros, comunicando as ocorrências verificadas. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo \* Curso Específico e/ou Experi-

Idade Mínima: 18 anos

ência comprovada.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: ELETRICISTA

PADRAO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTACAO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Execução manutenção preventiva/ corretiva nas instalações e equipamentos elétricos em gerais.

Atribuições Características: Revisar freqüentemente todas as instalações e equipamentos elétricos, verificando isolamentos, limpando e reapartando cabos, conexões, terminais, disjuntores etc... Executar as instalações e substituição de tomadas, fios, lâmpadas reatores, luminárias, interruptores, chaves magnéticas e fusíveis. Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo      \* Curso Específico e Experiência

Idade Mínima: 18 anos      comprovada na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETRO PADRÃO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Verificação constante para o bom funcionamento dos medidores de água.

Atribuições Características: Aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro, verificação periódica do cumprimento das Normas/ Regulamentos pelos Usuários. Verificação de Leituras dos Hidrômetros e Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Curso de treinamento e Experi-

Idade Mínima: 18 anos ência comprovada na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: LABORATORISTA

PADRAO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

**Síntese dos Deveres:** Tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão, de trabalho de laboratórios, que envolvam certo grau de complexidade.

**Atribuições Características:** Realizar as análises Físico-Químicas e os exames Bacteriológicos. Fazer coleta de material para diversos exames de laboratório. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Proceder a esterilização do material em uso. Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exames. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, e mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo

Idade Mínima: 18 anos

\* Curso Específico na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporário

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO: MOTORISTA

PADRAO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTÇÃO: Administração e Operação

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Dirigir e conservar os automóveis ou outros veículos de serviços.

Atribuições Características: Dirigir automóvel, caminhões e outros veículos dos serviços destinados ao transporte de passageiros/cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergências; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade; promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento do combustível como água e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo; fazer pequenos reparos. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

\* Carteira de Habilitação na

Idade Mínima: 18 anos

Categoria " C " ou " D "

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: OPERADOR DE ETA

PADRAO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Operar Estação de Tratamento de água e Esgoto.

Atribuições Características: Executar serviços destinados a promover a Operação e manutenção das Estações de Tratamento e de Recalque dos sistemas de água e Esgoto. Preparar soluções de produtos e dosadores dos produtos químicos. Realizar as análises Físico-Químicas. Fazer limpezas nas ETAS, como zelar pela higiene das mesmas. Proceder a lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA, realizar tarefas que permitam segurança contra riscos de acidentes nos locais de trabalho, levar ao conhecimento do chefe imediato, as anormalias ocorridas no seu turno de trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

\* Experiência comprovada na área.

Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PADRAO: " D "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Operar e consertar as Retro-escavadeiras, as Pá-carregadeiras e outras máquinas pesadas do serviço.

Atribuições Características: Operar Retro-Escavadeiras, Pás-Carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas a abertura de valas e terraplanagens. Manter as máquinas em perfeito estado de funcionamento; fazer reparos de emergências, zelar pela conservação da máquina que lhe for entregue; promover o abastecimento do combustível como água e óleo. Comunicar ao superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 1º grau completo

\* Carteira de Habilitação na

Idade Mínima: 18 anos

Categoria " C " ou " D "

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PADRAO: " E "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTAÇÃO: Divisão Administrativa

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos de escritório com certo grau de complexidade.

Atribuições Características: Executar trabalhos de escritório, compreendida pré-estabelecidas que possam ser prontamente atendidas e que requeiram capacidade de julgamento; fazer anotações em fichas e manusear fichários; classificar expedientes recebidos; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados quando autorizados; transcrever textos à máquina bem como outros serviços datilográficos; auxiliar na separação, classificação, distribuição e numeração de correspondência; participar de trabalhos de tomadas de contas; orientar e executar levantamento de bens Patrimoniais, escrituração de livros contábeis e auxiliar na elaboração de balanços. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo

\* Experiência comprovada na

Idade Mínima: 18 anos

área de órgão Público.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO / PADRÃO: " E "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Executar manutenção preventiva/ corretiva dos Conjuntos Moto-Bombas. Manter e conservar tubulações destinada a condução de água, Esgoto, Cloro-gás e soluções químicas.

Atribuições Características: Instalar conjuntos Moto-Bombas, bem como trocar peças de reposições tais como: gaxetas, selo mecânico, anéis de vedações, eixo mancal, rolamento, rotor, etc..., Dar manutenção em registros, adufas, comportas, etc..., Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e demais soluções químicas, instalar dosadores. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Comprovação de Curso e Experiência comprovada na área.  
Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTNEÇÃO

CARGO: DESENHISTA DE PROJETOS PADRÃO: " E "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTACAO: Administração e Operação

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Tarefas abrangentes a projeção/ execução qualificada de desenhos técnicos e artísticos, sob supervisão.

Atribuições Características: Copiar ou desenvolver, sob supervisão tabelas, organogramas e gráficos estatísticos em geral. Elaborar desenhos artísticos e ilustrativos para fins de educação sanitária e outros. Fazer desenhos em stêncil e transparências, desenvolver ou executar sob supervisão de engenheiros ou outro profissional do ramo de engenharia. Desenhos de construção em geral, tais como: Plantas, perspectivas, Fachadas, Cortes e detalhes de instalações Elétricas e Hidráulica Sanitária; desenhos e detalhes de tubulações industriais especialmente para sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto; desenhos e detalhes de plantas topográfica. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Comprovação de Cursos e experiência comprovada na área  
Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR PADRAO: " E "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Administração e Operação

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Compreende os cargos que se destinam a operar micro computadores, acionando programas básicos e aplicativos.

Atribuições Características. Analisar os programas, prever e recolher os recursos necessário ao processamento: terminais, impressora, unidade de disco e outros. Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação. Digitar os dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das tarefas e providenciando soluções. Manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes. Emitir relatórios, enviando-os as unidades Administrativas, de acordo com as normas pré-estabelecidas. Tomar os devidos cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos. Executar outras atividades afins.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo

\* Cursos de Aplicativos na área de informática.

Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO É FINANCEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO " PADRAO: " F "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Divisão Administrativa

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Tarefas de mediana complexidade, abrangendo a orientação e execução sob supervisão de trabalhos administrativos.

Atribuições Características: Auxiliar na programação dos serviços, elaborando demonstrativos e projetos. Realizar trabalhos de datilografia e revisar os executados por equipes auxiliares. Aplicar, sob supervisão e orientação, Leis, Regulamentos e Normas, referente à Administração. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Experiência e conhec. das

Idade Mínima: 18 anos Leis Nr.s 8.666 e 4.320

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: PROGRAMADOR JUNIOR \ " PADRAO: " F "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Administração e Operação

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Conhecimento dos Sistemas operacionais MS-DOS  
uma linguagem de programação DBASE, CLIPPER, DIALOG, E COBOL.

Atribuições Características: Elaboração de Programas, Fluxogramas,  
massa de textos, Manuais de erros dos programas, manual do usuário  
Testes dos programas e rotinas para sua operacionalização. Executar  
outras atribuições afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Curso Específico de Programa-  
Idade Mínima: 18 anos mador de Computador.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: Conforme Legislação Pertinente

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE PADRAO: " B "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTACAO: Divisao Administrativa

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Tarefas inerentes à área Contábil, exercendo funções de certa complexidade, responsabilizando-se pelos serviços Contábeis.

Atribuições Características: Colaborar no preparo de Normas de trabalho e contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomada de contas, assinar Balanços e Balancetes; preparar relatórios informativos, orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais. Auxiliar na elaboração e prestação dos Orçamentos. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Curso Específico com Registro no C.R.C. da região.  
Idade Mínima: 18 anos

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO

PADRAO: " G "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTAÇÃO: Divisão Operação e Manutenção

**DESCRIÇÃO DE TAREFAS:**

**Síntese dos Deveres:** Tarefas que envolvem um alto grau de complexidade e a apresentação das soluções para situações novas, a necessidade de contato com técnico de nível superior e a realização, sob supervisão de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços.

**Atribuições Características:** Coordenar e/ou participar de trabalho referente as atividades de Operação e Manutenção, projetos e construção de novas instalações técnicas. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos Sistemas de água e Esgoto, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Orientar, supervisionar e rever trabalhos de equipes técnicas auxiliares. Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Escolaridade: 2º grau completo

\* Curso Específico e Registro

Idade Mínima: 18 anos

no Conselho de sua classe.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

PADRAO: " G "

NÍVEIS: Inicial à XVII

LOTAÇÃO: Divisão Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Programa, Organiza, Orienta e Supervisiona, dentro dos padrões pré-estabelecidos, as atividades referente a Operação do sistema de Captação e Tratamento de Esgoto, prepara reagentes químicos, faz análises Físico-Químicas e bacteriológicas e confecciona os relatórios. Intruir e supervisionar a Higiene das ETAS, bem como o Pessoal que nela trabalha. Executar outras tarefas Correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo

\* Curso Especifico e Registro

Idade Mínima: 18 anos

no Conselho de sua Classe.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: TOPOGRAFO

PADRAO: " G "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Divisão Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Executar serviços de topografias em gerais.

Atribuições Características: Realizar serviços topográficos, sob a orientação superior. Emitir planilhas, realizar anotações em cadernetas. Executar outras tarefas correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo

\* Curso Específico e Registro

Idade Mínima: 18 anos

no CREA da Região.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO PADRAO: " H "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTAÇÃO: Divisão Administrativa

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Tarefas de alto grau de complexidade, envolvendo a apresentação de soluções p/ situações novas, contatos com Autoridades intermediárias e Técnicos de nível superior, realização de supervisão em estudos e pesquisas preliminares que envolvem a administração geral.

Atribuições Características: Dar Assistência ao Pessoal Técnico na definição de objetivos e planejamento administr. Financeiro. Coordenar e/ou participar de trabalhos ref. a Balancetes Financeiros. Inventários e Balanço de material em Estoque ou movimentado. Estudar e Sugerir de acordo com a vivência adquirida no desempenho das Atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e reduzir os custos das operações. Orientar, supervisionar e rever trabalhos de equipes auxiliares. Executar trabalhos datilógrafos de caráter sigiloso. Orientar e/ou participar de Escrituracoes em livros, fichas ou quaisquer processos destinados ao controle de ativ. administrativa. Executar outras Tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade: 2º grau completo \* Experiência comprovada e

Idade Mínima: 18 anos conheç. Leis Nr. 4.320

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS PADRAO: " I "

NÍVEIS: Inicial à XVII LOTACAO: Divisao Administrativa

DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Supervisão, Programação, Execução Especializada relacionada com Estudos, Pesquisas, Análises e Projetos sobre Administração Financeira, Pessoal, Material e Orçamento.

Atribuições Características: Supervisionar a Aplicação de leis e Regulamentos. Elaborar Planos e Programas de trabalhos, Pesquisar novas Técnicas e Métodos de trabalho. Elaborar projetos de Normas e Regulamentos. Promover a simplificação de Rotinas de trabalho, e objetivando maior Produtividade. Coordenar Comportamento do Orçamento em relação a sua Execução. Analisar comportamento da Receita e Despesas, planejar estudos com vistas a padronização. Especificação, Compra, Recebimento, Guarda, Estocagem, Suprimento e Alienação de materiais. Emitir Laudos e Pareceres sobre assuntos de sua Competência. Fornecer dados Estatísticos das atividades. Apresentar Relatórios periódicos. Executar outras tarefas afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade/ Curso Superior

Idade Mínima: 18 anos

- \* Curso de Administração de Empresas
- \* Reconhecido pelo M.E.C.; e
- \* Registro no Conselho da Respectiva Classe.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

FORMA DE PROGRESSAO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: BIOQUÍMICO

PADRAO: " I "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Divisão Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Coordenação, Supervisão, Revisão, Orientação e Execução dos Serviços Especializados de Laboratório, Captação, Tratamento e Purificação de água.

Atribuições Características: Fazer Análise e Exame de água e Esgoto, fazer as operações para determinar a qualidade da água distribuída, preparar as várias soluções reativos e padrões utilizados nos Exames, fazer os Registros dos resultados dos Exames. Orientar os Operadores das ETAS, visando sempre a melhoria da qualidade da água e Esgoto e da Eficiência das Instalações. Auxiliar os Auxiliares e Apresentar Sugestões para um Melhor Desenvolvimento das Atividades e Inerentes ao Cargo. Executar outras Tarefas Correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade/ Curso Superior

Idade Mínima: 18 anos

- \* Curso de Bioquímico;
- \* Reconhecido pelo M.E.C.; e
- \* Registro no Conselho da Respectiva Classe.
- \* Experiência Comprovada na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 22 / 44 Horas Semanais - Conforme Edital

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE: PESSOAL DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO

PADRAO: " I "

NÍVEIS: Inicial à XVII      LOTAÇÃO: Divisão Operação e Manutenção

## DESCRIÇÃO DE TAREFAS:

Síntese dos Deveres: Execução, Supervisão, Planejamento e Coordenação no Campo da Engenharia Civil e Especialmente no da Engenharia Sanitária.

Atribuições Características: Elaborar Projetos e Especificações, Supervisionar, Planejar e Coordenar a Execução das Obras de Saneamento Básico; Construção, Reforma ou Ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver Estudos para a Racionalização de processos de construção. Prestar Assistência Técnico-gerencial aos Serviços de água e Esgoto. Estabelecer Normas para a Manutenção Preventiva de Veículos, Máquinas e Equipamentos. Emitir Laudos e Pareceres. Fornecer Dados Estatísticos de sua Especialidade. Elaborar Orçamento e Estudos sobre a Viabilidade Econômica e Técnica. Executar outras Tarefas Correlatas.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Escolaridade/ Curso Superior	* Curso de Engenharia; * Reconhecido pelo M.E.C.; e * Registro no CREA da Região.
Idade Mínima: 18 anos	* Experiência Comprovada na área.

FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO: 22 / 44 Horas Semanais - Conforme Edital

FORMA DE PROGRESSÃO: Interstício Temporal

SÃO GABRIEL DO OESTE  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAO GABRIEL DO OESTE - MS


PORTARIA/SAAE/D.A Nº 002/94 de 28 de setembro de 1994

O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria F.N.S./MS nº 040/94 de 27 de setembro de 1994, RESOLVE:

I - Nomear de conformidade com o Art. 11 do Regimento Interno, bem como o Plano de Cargos e Vencimentos, a Sra. NEIDA LURDES BALZAN - Técnica em Contabilidade para a Função de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do S.A.A.E./S.G.O./MS, com a Função Gratificada de D.A.I. - 3;

II - Nomear de conformidade com o Art. 11 do Regimento Interno, bem como o Plano de Cargos e Vencimentos, o Sr. EDUARDO DORNAS DE SOUZA - Encanador para a Função de Chefe da Divisão Operação e Manutenção do S.A.A.E./S.G.O./MS, com a Função Gratificada de D.A.I. - 3;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 1994, revogada as disposições em contrário.

  
José Barreto Filho  
Diretor Administrativo

M I N I S T E R I O D A S A U D E

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO REGIONAL

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

R E L A T Ó R I O

MINISTERIO DA SAUDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

RELATÓRIO

No dia 18 e 19 de Agosto, reuniram-se em São Gabriel do Oeste/MS, os representantes da Comissão de Enquadramento da FNS, Arquiteto Sidney Barros Lazaro e Auxiliar de Administração James Soares Justiniano para um levantamento das atribuições exercidas pelos funcionários do SANE com o propósito de analisar possíveis distorções entre o cargo ocupado e atividades realmente exercidas.

De posse dos dados necessários, retornamos à Campo Grande e no dia 22 de Agosto reunimo-nos com o terceiro membro da Comissão de Enquadramento que não pôde se fazer presente em São Gabriel do Oeste/MS, o Assistente Administrativo Jair Leite Viana, para analisar caso a caso a situação de cada funcionário.

Procuramos fazer os enquadramentos dentro das normas, considerando:

- 1- As entrevistas dos funcionários;
- 2- Consulta as descrições de tarefas previstas no Plano de Cargos;
- 3- Atividades realmente exercidas por cada funcionários;
- 4- Desvios de função por nós identificados.

Foram para evitar as nossas definições:

- 1- Discussões sobre o enquadramento de cada funcionário, com os próprios;
- 2- Alimentar a ansiedade por parte dos funcionários;
- 3- Influencias que poderiam direcionar o enquadramento;
- 4- Que os funcionários venham confundir enquadramento com progressão vertical ou ganho salarial;

Acreditando que fizemos o trabalho com equidade e segurança em nossas definições, apresentamos em anexo a nova configuração dos cargos e seus ocupantes bem como a tabela de salários.

E assim, damos por encerradas as atividades desta Comissão.

Campo Grande, 23 de Agosto de 1994.



-----  
JAIR LEITE VIANA



-----  
JAMES SOARES JUSTINIANO



-----  
SIDNEY BARROS LAZARO



# ANEXO III

**S.A.A.E. = SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAO GABRIEL DO OESTE - MS**

**Mes de Ref.: S E T E M B R O / 9 4.**

**PORTARIA: COORD/REG/FNS/MS Nr. 037/94 DE 27/09/94.**

## TABELA DE SALARIOS

**Valores em: R\$ R E A L**

NIVEL PADRAO	FASE INICIAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
--------------	--------------	---	----	-----	----	---	----	-----	------	----

A	248,50	260,93	273,98	287,68	302,07	317,18	333,04	349,70	367,19	385,55
B	273,35	287,82	301,38	316,45	332,28	348,90	366,35	384,67	403,91	424,11
C	300,69	315,73	331,52	348,10	365,51	383,79	402,98	423,13	444,29	466,51
D	345,80	363,89	381,25	400,32	420,34	441,36	463,43	486,61	510,94	536,49
E	397,67	417,56	438,44	460,37	483,39	507,56	532,94	559,59	587,57	616,95
F	457,32	480,19	504,20	529,41	555,80	583,68	612,87	643,52	675,70	709,49
G	525,92	552,22	579,84	608,84	639,29	671,26	704,83	740,08	777,09	815,95
H	720,51	756,53	794,35	834,06	875,76	919,54	965,52	1.013,08	1.064,49	1.117,71
I	864,60	907,83	953,22	1.000,88	1.050,92	1.103,47	1.158,64	1.216,57	1.277,40	1.341,27

X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
---	----	-----	------	-----	----	-----	------

A	404,83	425,88	446,34	468,66	492,10	516,71	542,55	569,68
B	445,32	467,59	490,97	515,52	541,30	568,37	596,79	626,63
C	489,84	514,34	540,06	567,07	595,43	625,21	656,47	609,30
D	563,32	591,49	621,87	652,13	684,74	718,98	754,93	792,68
E	647,80	680,19	714,20	749,91	787,41	826,78	868,12	911,53
F	744,97	782,22	821,34	862,41	905,53	950,81	998,35	1.048,27
G	856,75	899,59	944,57	991,80	1.041,39	1.093,46	1.148,14	1.205,55
H	1.173,60	1.232,28	1.293,89	1.358,58	1.426,51	1.497,84	1.572,73	1.651,37
I	1.400,33	1.478,75	1.552,69	1.630,32	1.711,34	1.797,43	1.887,30	1.981,67

# A N E X O I V

## QUADRO DE GRATIFICACAO

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QTD	QUALIFICACAO	CARGA HORARIA	SITUACAO POSSIVEL NUMERO DE LIGACAO
Diretor Administrativo	DAS-1	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	0 a 2000 Ligacoes
Diretor Administrativo	DAS-2	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	2001 a 4000 Ligacoes
Diretor Administrativo	DAS-3	01	Superior completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	4001 acima

TABELA 2 - FUNCAO GRATIFICADA  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIRECAO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDJARIO - DAI

FUNCOES	SIMBOLO	QTD	QUALIFICACAO	CARGA HORARIA	SITUACAO POSSIVEL CONFORME ESTRUTURA
Chefe de Turma	DAI-1	09	1o. grau completo Cap. Publ. Notoria	08 Hs	de acordo com SAAE
Chefe de Setor	DAI-2	09	2o. grau completo Cap. Pub. Notoria	08 Hs	de acordo com SAAE
Chefe de Divisao	DAI-3	02	2o. grau completo	08 Hs	de acordo com SAAE

# A N E X O U

## RETRIBUICAO MENSAL DE GRATIFICACAO

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTACAO		REMUNERACAO
		%	REAL R\$.	
DAS-1	478,00	70	329,00	799,00
DAS-2	578,00	80	456,00	1.026,00
DAS-3	684,00	100	684,00	1.368,00

TABELA 2 - FUNCAO GRATIFICADA

GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIRECAO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO - DAI

S I M B O L O	GRATIFICACAO
D A I - 1	55,00
D A I - 2	95,00
D A I - 3	185,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MS

S. A. A. E.  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAO GABRIEL DO OESTE - MS

P R O C E S S O  
= = = = =

D E  
= =

E N Q U A D R A M E N T O  
= = = = =

RESULTANTE:

- \* REGIMENTO INTERNO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/94 DE 11/05/94
- \* PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
LEI MUNICIPAL Nº 260/94 DE 13/06/94.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 37 DL 17 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria no 52 de 28 de Julho de 1994, RESOLVE:

- 1 - Enquadrar os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com a classificação e descrição de classes e cargos do PCCS, aprovado pela LEI MUNICIPAL no 266/94 de 13 de Junho de 1994;

II - Os cargos passam a ter a seguinte configuração:

NOME	CLASSE	NIVEL	PADRÃO
JOSÉ BARRETO FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	H	V
NEIDA LURDES BALZAN	TÉC. CONTABILIDADE	G	IV
APARÍCIO PRATES PEREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	E	III
ILMA NESSIAS DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	B	II
FLORINDA DA SILVA BARRETO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO	C	I
EDUARDO DORNAS DE SOUZA	ENCANADOR	C	II
LAÉRCIO DE OLIVEIRA	INSTRUM. HIDRÔMETRO	D	II
ERNANDES BARBOSA FERREIRA	ENCANADOR	C	III
JOSÉ ANTÔNIO DE OMEIA	VIGIA	A	IV
NELSINDO EIBEL	OPERADOR DE BOMBA	C	II
ITANOR FRANCISCO DA SILVA	ENCANADOR	C	I
VITOR LUIZ BORTOLUZZI	FISCAL	C	I

III - esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 1994.

  
ENC. MÁRIO TAKAO GOBARA


Eng.º Mário Takao Gobara  
Núcleo SAAE

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA No 40 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria no 52 de 28 de Julho de 1994, RESOLVE:

- I - Nomear em conformidade com o Art. 7º do Regimento Interno bem como o Art. 3º do Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE-São Gabriel do Oeste-MS, o Sr. José Barreto Filho para desempenho do CARGO EM COMISSÃO DAS-2, para exercer a Função de Diretor Administrativo do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 1994.



-----  
DIRETOR DO SAAE  
ENG. MÁRIO TAKAO GOBARA

MINISTERIO DA SAUDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSAO DE ENQUADRAMENTO

QUADRO DE CARGOS E OCUPANTES

NOME	CARGO	PADRAO NIVEL
APARICIO PRATES PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	E III
EDUARDO DORNAS DE SOUZA	ENCANADOR	C II
ERNANDES BARBOSA FERREIRA	ENCANADOR	C III
FLORINDA DA SILVA BARRETO	AJUD. ADMINISTRATIVO	C I
ILHA HESSIAS DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	B II
ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	ENCANADOR	C I
JOSÉ ANTONIO DE OMEHA	VIGIA	A IV
JOSÉ BARRETO FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	H V
LAÉRCIO DE OLIVEIRA	INSTRUH. DE HIDROMETROS	D II
NEIDA LURDES BALZAN	TÉC. EM CONTABILIDADE	G IV
NELSINDO EIBEL	OPERADOR DE BOMBA	C II
VITOR LUIZ BORTOLUZZI	FISCAL	C I

MINISTERIO DA SAUDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE NATU GROSSO DO SUL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
SAO GABRIEL DO OESTE - MS

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES  
=====

CARGO	Nº CARGOS	PADRAO NIVEL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	H V
TECNICO EM CONTABILIDADE	01	G IV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	E III
INSTRUMENTADOR HIDROMETRO	01	D II
ENCANADOR	01	C I
ENCANADOR	01	C II
ENCANADOR	01	C III
OPERADOR DE BOMBA	01	C II
FISCAL	01	C I
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	01	C I
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01	B II
VIGIA	01	A IV

SITUAÇÃO EM: 23/08/94.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

P A R E C E R

Esta Comissão, neste parecer, tem como objetivo analisar casos especiais de Servidores que contratados para um específico cargo, desenvolvem outras atividades que não aquelas atribuídas no seu cargo original.

Identificamos alguns casos que, na realidade, não caracteriza uma disfunção, pois os mesmos realizam atividades afins, ou seja, com um certo grau de proximidade com o cargo original, pois, todos eles fazem de tudo e vários são contratados como Ajudante.

São eles: (todos no Setor Operacional)

NOME	CARGO ORIGINAL	ENQUADRAMENTO
JOSÉ ANTONIO DE OMENA	AJUDANTE	VIGIA
ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	AJUDANTE	ENCANADOR
VITOR LUIZ BORTOLUZZI	AJUDANTE	FISCAL
NELSINDO EIBEL	AJUDANTE	OPERAD. DE BOMBA
LAÉRCIO DE OLIVEIRA	LEITURISTA	INSTR. DE HIDR.

Estes cargos, por nós analisados, trataram-se apenas de dar um novo nome à eles, pois, na realidade, são casos em que o servidor realiza atividades a mais e próxima uma da outra e que se enquadram com os cargos previstos no Plano de Cargos. Nestes casos, os servidores realizam serviços de encanador atualmente, mas também serviços de ajudante (seu cargo original) por exemplo.

Igualmente o vigia, também realiza serviços enquadrados como de ajudante.

Também tem o caso do leiturista que evoluiu em seu cargo original, fez curso e atualmente conhece e realiza serviços nos hidrômetros, mas também não deixou de fazer leitura quando preciso.

Assim ocorre com os outros, todos, além de realizarem as atividades de seus cargos originais, realizam novas atividades que podem ser melhores enquadrados em novos cargos dentro do Setor Operacional.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/RS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : FLORINDA DA SILVA BARRETO

D E P O I M E N T O

Perguntada sobre o cargo para qual foi contratada respondeu ser contratada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionada sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Operação de computador;
- Baixa, lançamentos de leitura, cortês, conferências, emissão de relatórios, cadastro de usuários e hidrometros;
- Auxílio no setor de contas e consumo, na confecção de todos os modelos do setor;
- Substitui a Auxiliar de serviços gerais quando na sua ausência.

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratada. E que está tendo maior responsabilidade daquela determinada pelo cargo pelo qual foi contratada.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994



=====

FLORINDA DA SILVA BARRETO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : ITAÍMAR FRANCISCO DA SILVA

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Auxiliar de Encanador e que tinha conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Implantação de rede;
- Ligações, religações, cortes;
- Auxílio na leitura e entrega de tarifas;
- Serviços de encanador como: instalação de cavaletes, ampliação e manutenção de rede;

Declarou que recebeu treinamento para encanador, dentro do próprio SAAE e que, hoje está apto a efetuar quaisquer serviços de encanador.

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratada.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

Itamar Francisco da Silva  
ITAÍMAR FRANCISCO DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOHE . LAERCIO DE OLIVEIRA

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Leiturista e que tinha conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Manutenção, conserto, troca, leitura, instalação, recebimento e controle de saída de hidrometros, enfim todas as atividades relacionadas com hidrometros;
- Auxílio na conferência do relatório de leituras de consumo;
- Fiscalização e controle das fichas de leitura;
- Fiscalização e localização dos hidrometros com desvios de consumo e ligações clandestinas;
- Auxílio na entrega de tarifas, ligações, religações e cortes;
- Auxílio na implantação e manutenção de redes;

Declarou que é o responsável pelo setor de hidrometros.

Declarou que especificamente realiza atividades mais complexas que as do cargo que foi contratado e que não se considera apenas um leiturista pelos trabalhos que realiza.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994



LAERCIO DE OLIVEIRA

Os trabalhos desta Comissão só não foram complexos devido aos poucos casos de distorção, realmente identificados como sendo distorção.

São eles:

NOME	CARGO ORIGINAL	ENCARREGADO
FLORINDA DA SILVA BARRETO	AUX. SERV. GERAIS	AJUDANTE ADM.
ERNADES GARCOSA FERREIRA	OPERADOR BOMBAS	ENCANADOR

Estes servidores sim, não mais realizam as atividades dos cargos originais, mas sim outras atividades que se enquadram em outros cargos. Identificamos apenas dois casos, o primeiro no setor administrativo e o segundo no setor operacional.

Campo Grande, 22 de Agosto de 1994.

JAIR LEITE VIANA

JAMES SUAREZ JUSTIÇIANO

STONEY BARRIOS LAZARO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : JOSE BARRETO FILHO

D E P O I M E N T O

Para confirmar os depoimentos da responsável pelo setor administrativo e do responsável pelo setor operacional, a fim de dar maior segurança e clareza nos procedimentos de enquadramento, apresentamos os mesmos para o Diretor Administrativo, que confirma as palavras dos funcionários.

São Gabriel do Oeste, 18 de Agosto de 1994

  
-----  
JOSE BARRETO FILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : EDUARDO DORNAS DE SOUZA

D E P O I M E N T O

Para confirmar os depoimentos do pessoal operacional, afin de dar maior segurança e clareza nos procedimentos de enquadramento, apresentamos os mesmos para o responsável pelo setor, que confirma as palavras dos funcionários.

São Gabriel do Oeste, 18 de Agosto de 1994

  
-----  
EDUARDO DORNAS DE SOUZA

SERVICIO AUTOMOBIL DE AGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSAO DE ENQUADRAMENTO

NOME : NEIDA LURDES BALZAN

D E P O I M E N T O

Para confirmar os depoimentos do pessoal administrativo, afin de dar maior seguranga e clareza nos procedimentos de enquadramento, apresentamos os mesmos para a responsavel pelo setor, que confirma na sua maior parte as palavras dos funcionarios. Apenas fez uma ressalva quanto ao item: servicos de datilografia no depoimento da servidora Ilma Messias Santos, pois os seus servicos de datilografia sao limitados aos modelos do setor de consumo e mesmo assim sem a devida agilidade e destreza pois nao tem o devido curso.

Sao Gabriel do Oeste, 18 de Agosto de 1994



-----  
NEIDA LURDES BANZAN



SERVICÓ AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE/RS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOHE : JOSÉ BARRETO FILHO

DEPOIMENTO

Perguntada sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Assessor Administrativo e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Operação de computador;
- Coordenação e controle do movimento financeiro e orçamentário;
- Coordenação e controle do setor de contas e consumo;
- Coordenação e controle do setor de operação e manutenção do sistema de água;
- Substituição do Diretor da Autarquia no âmbito municipal em suas faltas e impedimentos;
- Elaboração da Proposta Orçamentária Plurianual juntamente com o chefe da divisão administrativa e chefe da divisão operacional;
- Assinatura de cheques;
- Prestação de contas junto a Prefeitura Municipal no tocante a movimentação orçamentária e financeira da autarquia;
- Negociações referente a reajustes tarifários junto ao Prefeito Municipal;
- Execução do projeto de ampliações do sistema de água;
- Coordenação e acompanhamento dos projetos executados via FNS a nível local;
- Controle, fiscalização do cadastramento de usuários, faturamento de tarifas, pagamentos, cortes, religações, ligações e desligações;
- Coordenação na elaboração do software do sistema de informatização do setor de contas e consumo e contábil;
- Coordenação e fiscalização na implantação, execução e manutenção dos softwares do setor de contas e consumo e contábil;
- Fiscalização na execução do movimento contábil compreendendo ordenação de despesas e controle;
- Verificação diária da movimentação financeira;

- Execução da conferência dos Balanços, anexos e do Balanço anual juntamente com inventário;
- Orientação e acompanhamento nos processos de licitação;
- Coordenação, orientação e acompanhamento e supervisão no setor de tratamento de água;
- Coordenação e orientação nas atividades do setor de pessoal;
  
- Outras atividades de coordenação, acompanhamento, supervisão e orientação nos setores administrativos e operacionais que compõem a estrutura da autarquia.

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratado. E que está tendo maior responsabilidade daquela determinada pelo cargo pelo qual foi contratado, uma vez que as atividades executadas são qualificadas como de Administrador e não como assessoria.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994



-----  
JOSE BARRETO FILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : ERNANDES BARBOSA FERREIRA

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Operador de Bombas e que tinha conhecimento superficial do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Serviços de encanador nas redes;
- Expansão e manutenção na rede;
- Auxilia na leitura de hidrometros e na entrega de tarifas;
- Ligação e troca de hidrometros;
- Vistorias nas residencias;

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratado.

São Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

*Ernandes Barbosa Ferreira*  
ERNANDES BARBOSA FERREIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/RS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : JOSE ANTONIO DE OMENA

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Ajudante e que tinha conhecimento parcial do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SA AE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Declarou que trabalha 02 (duas) horas de manhã = apaga luzes, verifica a situação das bombas, pega arrecadação nos bancos;
- As outras 06 (seis) horas no período noturno = verifica as bombas, faz a vigia das dependências da sede e das estações, acende luzes, etc;

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratada.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

*Jose Antonio de Omena*

JOSE ANTONIO DE OMENA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

ROHE : NELSINDO EIBEL

D E P O I M E N T O .

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Ajudante e que tinha conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Análise da cloração da água diariamente, nos poços e pontos especificados;
- Preenchimento de fichas de controle diário da análise de água;
- Preenchimento do relatório mensal de análise de água;
- Abastecimento e controle de cloro nas caixas, diariamente;
- Auxílio na entrega de tarifas, ligações, religações, cortes e leitura.

Declarou que as atividades de análise, abastecimento e controle da cloração da água ocupam a maior parte do dia.

Declarou que está realizando atividades para o qual não foi contratado.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

*Nelsindo Eibel*

=====  
NELSINDO EIBEL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSAO DE ENQUADRAMENTO

NOME : EDUARDO DORNAS DE SOUZA

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Encanador e que tinha conhecimento parcial do Plano de Cargos e Salarios que ora esta sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Serviços de motorista e manutenção do veículo;
- Fiscalização nas leituras e entregas de tarifas;
- Fiscalização e acompanhamento tecnico nos quadros de comandos;/
- Fiscalização e orientação nas substituições de hidrometros;
- ✓-Vistorias nas residencias;
- Cortes, ligações, religações, desligações; ✓
- Expansão, implantação, consertos na rede; ✓
- Acompanhamento e orientação na expansão, implantação e consertos na rede;
- ✓-Fiscalização e acompanhamento no sistema de tratamento;
- Recepção e responsável pelos produtos quimicos, da sua aquisição e de seu consumo;
- Substitui funcionarios em todos os setores, por suas faltas e impedimentos.

Declarou que nao esta fazendo as atividades para qual foi contratada. E que tem mais responsabilidades do que o cargo merece.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

*Eduardo Dornas de Souza*

EDUARDO DORNAS DE SOUZA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : VITOR LUIZ BORTOLUZZI

D E P O I M E N T O

Perguntado sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Ajudante e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionada sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Manutenção de hidrometros;
- Troca de hidrometro;
- Instalação e leitura de hidrometros;
- Auxilia na manutenção da rede;
- Ligações, religações, cortes;
- Entrega de tarifas;

Declarou que está recebendo treinamento específico para trabalhar na fiscalização de hidrometros e ligações clandestinas para substituir o outro funcionario que controla toda a parte de leitura e hidrometros.

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratada. E que está fazendo mais atividades pelo que foi contratado.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

  
-----  
VITOR LUIZ BORTOLUZZI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE/RS

COMISSÃO DE ENQUAIPAMENTO

Nome : APARÍCIO PRATES PEREIRA

DEPOIMENTO

Perguntada sobre o cargo para qual foi contratado respondeu ser contratado para o cargo de Auxiliar Administrativo e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionado sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Serviços de datilografia;
- Preenchimento de todos os documentos do setor contas e consumo;
- controle, busca e arquivo de documentos do setor contas e consumo;
- Atendimento ao público, reclamações e informações;
- Controle e organização de entregas das contas, cortes e ligações;
- Conferência de lançamentos de dados do setor contas e consumo no setor de informática;
- Cálculo e aplicação de taxas e multas aos usuários inadimplentes e sabotadores de consumo de água;
- Assinar documentos relativos ao caixa. Todos os documentos financeiros;
- Substitui a segunda assinatura nos cheques.

Declarou que não está fazendo as atividades para qual foi contratada. E que está tendo maior responsabilidade daquela determinada pelo cargo pelo qual foi contratado.

São Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

  
-----  
APARÍCIO PRATES PEREIRA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAO GABRIEL DO OESTE/MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : NEIDA LURDES BALZAN

D E P O I M E N T O

Perguntada sobre o cargo para qual foi contratada respondeu ser contratada para o cargo de Técnico de Contabilidade e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionada sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Serviços de datilografia;
- Lançamentos nas fichas analíticas;
- Confecção dos balancetes mensal e balanço anual;
- Todas as fases de aquisição de material e serviços;
- Confecção de Empenhos e controle orçamentário;
- Pagamentos e lançamentos financeiros;
- Controle do patrimônio e material de consumo;
- Controle e lançamentos nos modelos do setor de pessoal;
- Auxílio na confecção da proposta orçamentária;
- Arquivamento de documentos de todo o setor administrativo;
- Assinatura de cheques juntamente com o Ordenador de Despesas;
- Substituição do Diretor nas suas ausências;
- Coordenar e fiscalizar o pessoal do quadro administrativo.

Declarou que está fazendo as atividades para qual foi contratada.

Sao Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

  
-----  
NEIDA LURDES BALZAN

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SÃO GABRIEL DO OESTE, MS

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

NOME : ILHA MESSIAS DOS SANTOS

D E P O I M E N T O

Perguntada sobre o cargo para qual foi contratada respondeu ser contratada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e que tinha pleno conhecimento do Plano de Cargos e Salários que ora está sendo implantado no SAAE. Questionada sobre suas atividades respondeu o seguinte:

- Limpeza interna das dependências do SAAE e serviços de copa;
- Auxílio no setor de contas e consumo;
- Serviços de datilografia;
- Atendimento ao público com preenchimento de formulários;
- Serviços de entrega de correspondências protocoladas;
- Serviços externos com outras instituições;

Declarou que está fazendo as atividades para qual foi contratada.

São Gabriel do Oeste, 16 de Agosto de 1994

*Ilha Messias Santos*

ILHA MESSIAS SANTOS